



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

Projeto de Decreto Legislativo n. 002/2024 que “CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Severino Cavalcante de Souza e dá outras providências.”

AUTORIA: Ver. Caio André

PARECER

A presente propositura encontra fulcro no Regimento Interno desta Casa que, no inciso III do art. 158, dispõe visarem os Projetos de Decreto Legislativo à regulamentação de matéria de competência privativa da Câmara, entre as quais, a concessão de comendas, tais como medalhas e títulos honoríficos.

Há, ainda, consonância com o disposto no art. 23, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Manaus, que também trata da concessão de honrarias, estando a propositura, portanto, em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico Municipal.

No que diz respeito ao mérito, a concessão da Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Severino Cavalcante de Souza é um justo reconhecimento pela sua notável carreira no serviço público tendo se destacado como Superintendente da Receita Federal do Brasil da 2.^a Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO, RR).

Dessa forma, não vislumbrando qualquer impedimento à tramitação, **somos de parecer favorável.**

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

Ver. Ivo Neto (PMB)
Relator